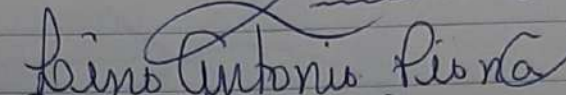


Aracruz, 04 de julho de 1989.


Gino Antonio Piona
Presidente da Câmara

Decreto legislativo nº 312/89

Concede férias a funcionária.

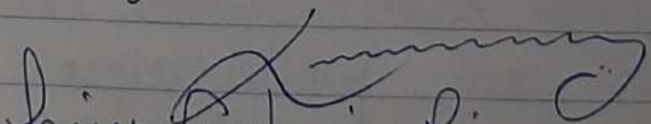
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Elizete Silva Amorim, no exercício do cargo de Provisório efetivo de Técnico em Contabilidade, férias relativas ao período de junho de 1987 a junho de 1988, a serem gozadas no período de 24 de julho à 22 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 05 de julho de 1989.


Gino Antonio Piona
Presidente da Câmara